



DESPACHO PCM N.º 14/2019

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal – Ref.ª F – DOIS Técnicos Superiores (Educação Pré-Escolar), aberto por Aviso n.º 14546/2018, publicado no Diário da República, 2.º série – n.º 196 – de 11 de outubro de 2018, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.


Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, por competência própria, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 20 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. M. Garcez Trindade)

**ANEXO**

(ATA NÚMERO OITO. REUNIÃO DO JÚRI)

• Procedimento Concursal Comum – Termo Resolutivo Certo – DOIS Técnicos Superiores (Educação Pré-Escolar) – Ref.º F

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADOS OBTIDOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL
		AC (70%)	EPS (30%)	
1.º	Paula Manuela da Costa Madureira	17,60	17,00	17,42
2.º	Laura Manuela Leite Teixeira	16,70	16,00	16,49
3.º	Vera Lúcia Loureiro Esteves	18,20	12,00	16,34
4.º	Sónia Patrícia Teixeira da Fonseca	17,30	10,00	15,11
5.º	Bárbara Irene da Costa Barbosa	14,60	13,00	14,12
6.º	Ana Miguel Touro Mateus de Mendonça e Prada	11,30	18,00	13,31
7.º	Catarina Mafalda Marques Mourão da Costa	10,40	11,00	10,58

-	Isabel Maria Filipe dos Santos	EXCLUÍDA (1)
-	Lisete Maria Gomes de Almeida	EXCLUÍDA (2)

(1) Candidata Excluída por não possuir o nível habilitacional mínimo exigido. Fundamentação da Exclusão – Pontos 9 e 18.1.1 do Aviso n.º 14546/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro (Ata n.º 3, de 8 de novembro de 2018).

(2) Candidata Excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular. Fundamentação da Exclusão – n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Resende, 25 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE DO JÚRI,


(Rogério José Pinto)

PRIMEIRO VOGAL,


(Ana Maria Rocha Dias Pinto)

SEGUNDO VOGAL,


(Manuel Alberto Pereira Teixeira)